



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO)

Exercício de 2025

1. Normatização

- ✓ Lei de criação do Sistema no âmbito do Município (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).

Lei nº 1116 de 30 de novembro de 2011

- ✓ Relacionar as outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno.

Lei nº 1233 de 13 de maio de 2015.

Lei nº 1361 de 17 de julho de 2019.

Lei nº 1368 de 24 de outubro de 2019

Lei nº 1533 de 18 de dezembro de 2023

- ✓ Cópia(s) do(s) Ato(s) de nomeação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno para o exercício de 2024 e subsequentes

Portaria nº 01/2024 de 08 de janeiro de 2024

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2023 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: GILSON HILGENSTIELER	CPF: 720.282.119-20
Período de responsabilidade: 01/01/2025 à 31/12/2025	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: TÉCNICO LEGISLATIVO	
Formação Acadêmica:	() Ensino Fundamental
(Apresentar cópia do documento comprobatório)	() Ensino Médio/Técnico
	() Superior
	(X) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses (a partir de 01/01/2021)?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
() Não, justificar.	

(*) Apresentar documentação comprobatória, como diploma, e outros cursos na área de Controle Interno.

3. Relação de Servidores

A Câmara possui somente o Controlador Interno, não dispondo de equipe de apoio

11/09/24

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Gasto total c/ pessoal	verificação de documentos	100%	Regular
02	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Fluxo de caixa	verificação de documentos	100%	Regular
03	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Diárias pagas	verificação de documentos	100%	Regular
04	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Subsídios do Vereadores X receita do Município	verificação de documentos	100%	Regular
05	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Gasto total c/ pessoal X RCL	verificação de documentos	100%	Regular
06	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Saldo Contábil X saldo bancário	verificação de documentos	100%	Regular
07	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Administrativo	Repasse dos duodécimos	verificação de documentos	100%	Regular
08	Janeiro à Dezembro/2025 (mensalmente)	Compras/licitações	Conferência de todo o processo de aquisição de bens/serviços	verificação de documentos	100%	Regular

51102



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

- ✓ Nenhuma recomendação no período.

6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	REGULAR
Ações e programas do PPA previstos para o período	REGULAR
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	REGULAR
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	REGULAR
Créditos Especiais	NADA CONSTA
Créditos Extraordinários	NADA CONSTA
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	REGULAR
Despesa com Pessoal atende o limite (informar o 6 % calculado)	REGULAR (1,58%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 7 %	REGULAR (3,80%)
Folha de pagamento da Câmara - (informar o % calculado) para limite máximo permitido de 70%	REGULAR (36,66%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	REGULAR

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

- ✓ Todos os itens avaliados foram considerados regulares.

8. Demais ações desenvolvidas

Piên, 13 de março de 2026

Gilson Hilgenstieler
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2025, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **(REGULARIDADE)** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Piên, 13 de março de 2026

Gilson Hilgenstieler
Controlador Interno